
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 013/2022

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONCEDER 3 (três) meses de licença-prêmio para servidora MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS, advogada, mat. 20/4, referente ao quinquênio de nº 01, conforme Art. 102 da Lei Municipal nº 152/1997, contados a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 21 de março de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:69AA1F68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/03/2022. Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>